PORTARIA Nº 00459/2023

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de

serviços;

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor pregoeiro MARCIO ROBERTO DA SILVA, a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 10 de janeiro de 2023

Brejetuba-ES, 17 de janeiro de 2023.

JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 17 de janeiro de 2023.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL Chefe de Gabinete